

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 178/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO SERVIDOR WALTER MIGUEL DOS SANTOS.

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo Administrativo Previdenciário nº39/2017, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro nos artigos 29 e 40 da Lei Complementar Municipal nº 1052/2014, calculado conforme artigo 40, § 1º, Inciso III, letra "a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998 (FHC), **a partir de 05 de abril de 2017**, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos proporcionais, ao servidor **WALTER MIGUEL DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.156.806-1 - SSP/SP, CPF nº 029.026.318-20, cadastrado no PIS/PASEP nº 120.458.5684-6 e Matrícula nº 1617, ocupante do cargo de Mantenedor de Equipamentos CAT I.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 05 de abril de 2017.



NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente